



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2.034/2024
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 15 de setembro do presente ano é feriado municipal, em comemoração ao aniversário do município de Euclides da Cunha Paulista.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município dia 16 de setembro de 2024.

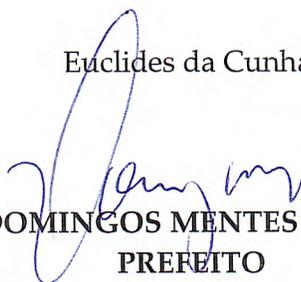
Artigo 2.º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

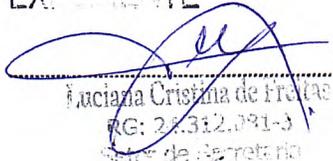
Artigo 3.º - Caberá às autoridades competentes de cada secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 09 de setembro de 2024.

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 09/09/24 PUBLICUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXERCENTE


DOMINGOS MENTES LOPES
PREFEITO


Luciana Cristina de Farias
RG: 24.312.091-3
Secretaria de Administração

www.euclidesdacunha.sp.gov.br